



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 271 DE 5 DE JANEIRO DE 2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº. 2.751 de 30 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Participação em Comissão de Deliberação Coletiva no percentual de 3% (três por cento) sobre o padrão de vencimento do cargo/função ocupado aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, participantes da Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 269 desta data.

WILLIAN FERRAZ FIORENTINO

JOSIANNE MICHELLE MODESTO DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA APARECIDA PARRILHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 05 de janeiro de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral